

**EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 8064/2022**

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 252ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 02 de junho de 2022, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

**Processo:** 01245.002368/2022-16

**Requerente:** Helix Sementes e Mudanças Ltda.

**CQB:** 283/09

**Assunto:** Liberação Comercial de Milho.

A CTNBio, após análise do pedido de liberação comercial do milho geneticamente modificado resistente a insetos, evento EH913, deliberou pelo DEFERIMENTO conforme esse parecer técnico. A requerente solicita parecer para liberação comercial de milho geneticamente modificado para resistência a insetos, evento EH913 para seu uso comercial, liberação planejada no meio ambiente, e quaisquer outras atividades relacionadas e suas progênes dele derivadas para finalidades comerciais. O milho EH913 foi desenvolvido através de transformação genética via *Agrobacterium tumefaciens*, com o plasmídeo pEH001 contendo o backbone do plasmídeo pTF101.1, e o T-DNA (DNA de transferência) composto pelos cassetes de expressão gênica da proteína Cry1Da truncada e da proteína fosfinotricina acetil transferase (PAT).

No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio concluiu que o presente pedido atende às normas e legislação pertinentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Este é um extrato do Parecer Técnico da CTNBio. Sua íntegra, assim como todos os documentos referentes à solicitação, constam do processo armazenado na CTNBio. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

(assinado eletronicamente)

**Dr. Paulo Augusto Vianna Barroso**  
**Presidente da CTNBio**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Vianna Barroso, Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança**, em 07/06/2022, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9963518** e o código CRC **BE582DD1**.